



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 0543/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, o (a) Sr. (a). **ROSIVAN ROCHA DE FREITAS**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O período da Férias será de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

§ Parágrafo Único. De acordo **Art. 108, § 5º**. da **Lei nº. 021/1990** – Será permitido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro, mediante requerimento do funcionário apresentando 30 (trinta) dias antes do seu início, vedada qualquer outra hipótese de conversão em dinheiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

=====

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá